



Casa Militar - CASA MILITAR

## ERRATA

### ALTERA O EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES 2019/2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4, XVII do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n. 23.040, de 20 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI, nos seguintes subitens:

I - Retificar o subitem "7.2" (2ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF)

**a. Onde se Lê:** O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com uniforme 10º A (RU-PM, podendo ser utilizado tênis apropriado para corrida de cor diversa), munido do documento de identidade original e de atestado médico (original) específico para tal fim;

**b. Leia-se:** O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com uniforme 10º A (RU-PM, podendo ser utilizado tênis apropriado para corrida de cor diversa, bem como as femininas poderão utilizar short apropriado para piscina por cima do maiô), munido do documento de identidade original e de atestado médico (original) específico para tal fim. O não cumprimento, acarretará na eliminação do candidato.

II - Retificar o subitem "8.3, alinea a" (3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT)

**a. Onde se Lê:** a. Utilizando a pistola de cautela do Policial Militar, de dotação oficial, no calibre .40, iniciando a prova com arma alimentada e carregada com dois carregadores com 05 (cinco) munições, fazendo um total de (dez) munições. O primeiro disparo, a ser realizado na condição de ação dupla e os demais em ação simples, a uma distância de 7 metros do alvo. Efetuará 10 (dez) disparos de pé com troca de carregador, tentando alcançar o máximo dos 10,0 (dez) pontos possíveis. Caso a arma do policial não tiver ação dupla, a Casa Militar fornecerá uma que atenda tal função;

**b. Leia-se:** a. Utilizando a pistola de cautela do Policial Militar, de dotação oficial, no calibre .40, iniciando a prova com arma alimentada e carregada com dois carregadores com 05 (cinco) munições, fazendo um total de (dez) munições. A posição inicial será com a arma no coldre. O primeiro disparo, a ser realizado na condição de ação dupla e os demais em ação simples, a uma distância de 7 metros do alvo, marcado a partir da ponta do pé do policial. Efetuará 10 (dez) disparos de pé com troca de carregador, tentando alcançar o máximo dos 10,0 (dez) pontos possíveis. Caso a arma do policial não atenda os requisitos, ou o policial não possua armamento, a subcomissão fornecerá uma pistola PT100 para o teste;

III - Retificar o subitem "8.3, alinea b" (3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT)

**a. Onde se Lê:** b. No que se refere aos disparos, será considerado pelo avaliador como procedimento realizado plenamente, todos os disparos atingidos no espaço correspondente à silhueta tracejada conhecida como "garrafão"; procedimento realizado parcialmente, todos os disparos que atingirem o alvo fora dos limites da silhueta tracejada conhecida como "garrafão" mas, dentro dos limites da silhueta "humanóide"; e, finalmente, procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área conhecida como silhueta "humanóide".

**b. Leia-se:** b. No que se refere aos disparos, será considerado pelo avaliador como procedimento realizado plenamente, todos os disparos atingidos no espaço correspondente à silhueta tracejada conhecida como "garrafão"; procedimento realizado parcialmente, todos os disparos que atingirem o alvo fora dos limites da silhueta tracejada conhecida como "garrafão" mas, dentro dos limites da silhueta "humanóide"; procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área conhecida como silhueta "humanóide". Se o disparo acertar a linha, será considerada a área de menor pontuação.

#### IV - Acrescentar no subitem "8.3" (3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT)

i. Em caso de pane, a subcomissão avaliará a arma do candidato, determinando a possibilidade ou não do teste com o armamento. Caso negativo, o candidato deverá realizar com uma arma disponibilizada pela subcomissão, sendo esta a PT100. Bem como, o candidato realizará novo teste.

j. Os candidatos não poderão utilizar qualquer equipamento de mira auxiliar.

k. O porta-carregador deverá estar na linha da cintura.

l. O Teste de Aptidão de Tiro será realizado independente da condição climática do dia.

m. O candidato que realizar disparo após o término do tempo, será descontada a pontuação de um (01) acerto de "realizado plenamente", por cada disparo.

n. O candidato deverá comparecer com o uniforme operacional previsto no RUPM e de dotação de sua OPM de lotação.

#### V - Retificar o "Anexo III, item a" (Teste - Flexão de Braços na Barra Fixa)

**a. Onde se Lê:** O candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.

**b. Leia-se:** O candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar livre. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.

#### VI - Retificar o "Anexo III, item b" (Teste - Flexão de Braços na Barra Fixa)

**a. Onde se Lê:** Ao comando de iniciar, o ponto de apoio será retirado e iniciado a cronometragem do tempo de permanência da candidata em isometria na posição. A candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo mantendo o queixo acima do nível da barra sem tocá-la e o corpo completamente na posição vertical durante o tempo máximo que conseguir.

**b. Leia-se:** Ao comando de iniciar, o ponto de apoio será retirado e iniciado a cronometragem do tempo de permanência da candidata em isometria na posição. A candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo mantendo o queixo acima do nível da barra sem tocá-la, podendo as pernas serem flexionadas ou completamente na posição vertical durante o tempo máximo que conseguir. Não podendo modificar a posição das pernas durante a execução.

#### VII - Retificar o "Anexo III" (Teste - Flexão Abdominal)

##### **a. Onde se Lê:**

##### **Posição Inicial:**

O candidato deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O candidato deverá colocar-se ao lado do candidato, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do candidato a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

##### **Execução:**

O candidato realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do candidato e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retornando à posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais

será opção do candidato.

**Observações:**

O candidato não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

**b. Leia-se:**

**Posição Inicial:**

O Candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, afastados na largura dos ombros, sem uso de outro apoio, calcanhares próximos aos glúteos, braços estendidos a frente do corpo e abertos na largura dos ombros.

O avaliador deverá se colocar ao lado do Aluno, mantendo-se nesta posição durante toda a realização do exercício.

**Execução:**

O candidato deverá realizar a flexão abdominal até que os dedos das mãos ultrapassem a linha dos joelhos e retornará à posição inicial, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato. Não é permitido ao candidato obter impulso com os braços e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício; bem como os pés deverão permanecer apoiados no solo durante a execução do movimento.

VIII - Retificar o "Anexo III" (Teste - Natação Estilo Livre)

**a. Onde se Lê:**

**Observações:**

O candidato não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, os únicos acessórios permitidos serão óculos, touca de natação e vestimenta apropriada para natação. Ocorrendo tais ações, o candidato será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

**b. Leia-se:**

**Observações:**

O candidato não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, descansar ao tocar na borda para retorno, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, os únicos acessórios permitidos serão óculos, touca de natação e vestimenta apropriada para natação. Ocorrendo tais ações, o candidato será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

IX - Retificar o "Anexo III" (Teste - Flutuação estática)

**a. Onde se Lê:**

**Observações:**

O candidato não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o candidato será automaticamente eliminado.

**b. Leia-se:**

**Observações:**

O candidato não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, afundar toda a cabeça, mesmo que momentaneamente, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o candidato será automaticamente eliminado.

X - Retificar o "Anexo IV" (Teste de Aptidão de Tiro)

**a. Onde se Lê:**

Procedimentos a serem avaliados nas atividades práticas de Tiro Policial:

Item	Procedimento	Não realizou (0,0)	Realizou parcialmente (0,60)	Realizou plenamente (1,0)
1	1º Disparo			

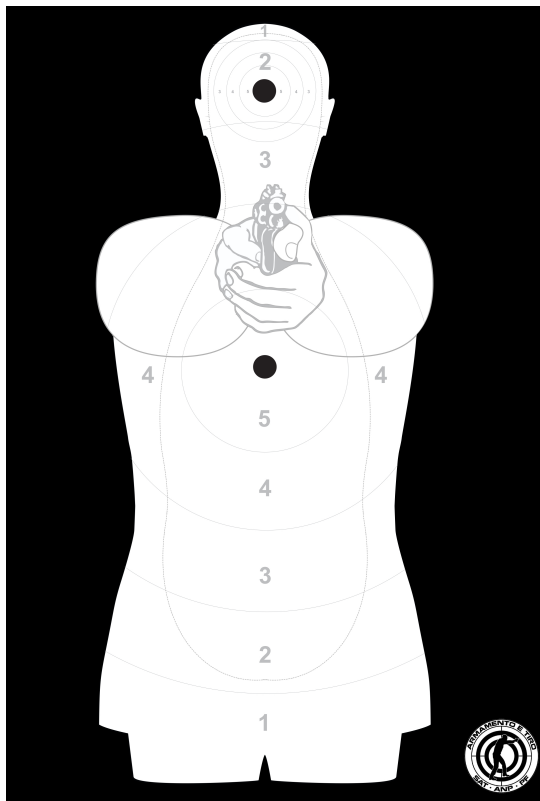
2	2º Disparo			
3	3º Disparo			
4	4º Disparo			
5	5º Disparo			
6	6º Disparo			
7	7º Disparo			
8	8º Disparo			
9	9º Disparo			
10	10º Disparo			
<b>Resultado Final:</b>				

**b. Leia-se:**

Procedimentos a serem avaliados nas atividades práticas de Tiro Policial:

	Valor	Quantidade (disparos)	Subtotal
Não Realizado	0,0		
Realizado Parcialmente	0,5		
Realizado Plenamente	1,0		
<b>Total</b>			

Alvo a ser utilizado será: Alvo Silhueta Padrão SAT/ANP



Art. 2º Publicar a presente ERRATA em Diário Oficial e divulgar no site da Casa Militar (<http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>)

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE GONÇALVES VIANA – MAJ QOPM**  
**Sub-Chefe da Casa Militar RO**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONCALVES VIANA, Subchefe**, em 13/01/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9685373** e o código CRC **D9AD8430**.

---

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0006.274154/2019-02

SEI nº 9685373